FNFS

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019 Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN (anexo ginásio Poliesportivo "Nelio Dias") – CEP: 59.135-300 Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30 E-mail: futsalfnfs@gmail.com

ATO DE OFÍCIO Nº 003/2024-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, amparado pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO, que na partida realizada entre as equipes **ASSOCIAÇÃO CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN** versus **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO**, no dia **03 de maio de 2024**, pelo Campeonato Norte-Riograndense de Futsal – Sub 17 – Masculino de 2024;

CONSIDERANDO, que a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO, utilizou o atleta de nº 02, JOÃO PEDRO SILVA DO NASCIMENTO, suspenso, por haver sido expulso na última partida realizada em 24 de setembro de 2023 pela equipe da ASSOCIAÇÃO CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN, pelo Campeonato oficial da Federação na categoria Sub 16;

CONSIDERANDO, que o atleta deveria ter cumprido a "SUSPENSÃO AUTOMÁTICA" na primeira partida subsequente, na qual seria essa já mencionada;

RESOLVE:

Determinar a perda de três (03) pontos, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO,** pela utilização **IRREGULAR** do referido atleta na partida acima mencionada.

Remeta-se o referido ato ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal, para devida homologação.

Natal-RN, 24 de maio de 2024.

Severino Martins de Lima Júnior